



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº13/2013

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2013, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações:

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador António José Monteiro de Carvalho, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias deliberou, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.
A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir na ordem do dia o seguinte assunto: -----
- Ação Social Escolar - Matilde Gonçalves Nunes Parrinha

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Informações do Senhor Presidente da Câmara:
Não foram prestadas quaisquer informações neste ponto da Ordem do Dia.

II - Administração e Finanças

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião ordinária de cinco de fevereiro de dois mil e treze:
- Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de cinco de fevereiro de dois mil e treze.
Ponto Dois - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação.
Ponto Três - Finanças Municipais

Ponto Três ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de fevereiro de dois mil e treze, do qual a Câmara tomou conhecimento.

Ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----
AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o e-mail datado de trinta de janeiro do corrente ano, enviando cópia da ata número um barra dois mil e treze, referente à reunião extraordinária do Conselho Executivo, realizada no passado dia vinte e um de janeiro.
Tomado conhecimento.

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foram apresentadas as Informações relativas à reunião do Conselho Executivo realizada no passado dia quatro de fevereiro do corrente ano.
Tomado conhecimento.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português: - Foi apresentado o e-mail datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, acerca da fusão dos Hospitais de Faro, Portimão e Lagos.

Tomado conhecimento.

Associação dos Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina: - Foi apresentado o ofício datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de mil e quinhentos euros, destinado a fazer face a despesas inerentes à aquisição de uma imagem de S. Pedro, Padroeiro dos Pescadores.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, após a comunicação da aquisição da referida imagem, por parte da Associação.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional: - Foi apresentado o ofício número quinhentos e trinta e um, datado de um de fevereiro do corrente ano, enviando Plano de Atividade Operacional Civil aprovado para dois mil e treze, no âmbito do protocolo assinado e relativo ao Emprego da Engenharia Militar em Missões de Interesse Público - PAOC.

Tomado conhecimento.

Associação Nacional de Municípios Portugueses: - Foi apresentado o e-mail datado de quatro de fevereiro do corrente ano, acerca da violação do princípio constitucional da autonomia local pelas regras de utilização obrigatória do aumento da receita do IML, nos termos dos números quatro, cinco e seis do artigo noventa e seis, da Lei número sessenta e seis-B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro que aprova o OE para dois mil e treze.

Tomado conhecimento.

Ponto Cinco - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Processo número seiscentos e sessenta e seis barra doze ponto nove BELLE - Jozsefne Marton: - A Câmara tomou conhecimento do teor constante no e-mail datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, acerca do processo acima identificado.

Ponto Seis - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de serviços para elaboração de projetos técnicos e candidaturas ao PO Algarve - Proteção e Qualificação Ambiental - Energia: - Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA.....

Pedido de Parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de Serviços Especializados para a elaboração de projetos técnicos e candidaturas ao PO Algarve - Proteção e Qualificação Ambiental - Energia.....

Considerando que se torna necessário a aquisição dos serviços em epígrafe, com o preço base de catorze mil seiscentos e cinquenta e nove euros, mais IVA, conforme informação anexa número cinco barra dois mil e treze/DTIU/FF, irá ser iniciado o procedimento de ajuste direto previsto na alínea a), do número um, do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de outubro, conjugado com o artigo cento e doze e número um, do artigo cento e treze, do mesmo diploma legal, com vista à “Prestação de serviços de Prestação de Serviços Especializados para a elaboração de projetos técnicos e candidaturas ao PO Algarve - Proteção e Qualificação Ambiental - Energia”, convidando a apresentar proposta a entidade AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve.....

Mais se informa que a presente prestação se trata de trabalho não subordinado e face à especificidade dos serviços a serem executados, os mesmos não podem ser executados com recursos próprios ou pessoal em SME nem se torna justificável o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público, devendo ser executados por entidade com competência demonstrada.....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Para a presente despesa existe cabimento orçamental.
Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a emissão do parecer prévio vinculativo favorável previsto no número quatro, do artigo setenta e cinco, da Lei número sessenta e seis-B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro.”
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
Ponto Sete - Normas do PROTEL dois mil e treze - Proposta: - Tendo por base o teor constante na informação número nove barra dois mil e treze - DDEP, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento e no âmbito das Ações Suplementares de Ação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da edição do PROTEL para o ano em curso, sob a designação “PROTEL - Solidariedade Ativa dois mil e treze», assim como as respetivas normas, com as datas de início e fim do programa para os diferentes grupos destinatários, bem como os períodos de candidatura e parceiros envolvidos, cujos documentos, depois de devidamente rubricados ficam anexos à presente ata.

III - Ação Social

Ponto Um - Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:
“PROPOSTA
Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados - abertura de candidaturas - primeiro Semestre de dois mil e treze.....
Proponho a abertura, para apresentação de candidaturas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados, nos termos do respetivo Regulamento Municipal, referente ao primeiro período, pelo prazo de trinta dias seguidos.”
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

IV - Água e Saneamento

Ponto Um - Kurt Eric Ejnar Widerlov: - No seguimento da deliberação de Câmara de onze de dezembro de dois mil e doze, foi novamente apresentada a exposição em que Kurt Eric Ejnar Widerlov vem solicitar que lhe sejam cobrados os recibos de água referentes aos meses de setembro e outubro, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco centimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização do Espartal - Lote três e quatro C - Aljezur.
Face ao teor constante na Informação número dezanove barra PA, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de nove de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião de onze de dezembro do ano transato e indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o pedido em causa não tem enquadramento legal.

IV - Educação

Ponto Um - Património do Centro de Recursos da antiga Ludoteca Itinerante: - No âmbito do teor constante na informação número nove barra dois mil e treze - DDEP, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, doar ao



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur e à Casa da Criança do Rogil todo o património do centro de recursos da antiga Ludoteca Itinerante, conforme consta na listagem que fica anexa à presente ata.-----

Ponto Dois - Prémio de Mérito Escolar dois mil e doze - dois mil e treze - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Atribuição do Prémio de Mérito Escolar dois mil e doze - dois mil e treze, aos alunos do segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico-----

Considerando que o Prémio de Mérito Escolar é uma iniciativa do Município de Aljezur, que existe desde o ano letivo de dois mil e quatro - dois mil e cinco, como reconhecimento da autarquia pelos resultados escolares dos alunos que em cada ano escolar mais se distinguem; Considerando que premiar o mérito é um incentivo aos alunos e suas famílias para manterem o investimento na sua qualificação;-----

Considerando ainda que uma escolaridade mais longa acarreta também mais investimento económico para as famílias;-----

Proponho: -----

Um - Que se aprove a atribuição do Prémio de Mérito Escolar dois mil e doze - dois mil e treze, constituído pela atribuição de uma quantia pecuniária no valor de quinhentos euros, a cada aluno(a) premiado(a);-----

Dois - Que o prémio de mérito escolar seja atribuído aos dois melhores alunos (as) dos quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade, que obtiverem a melhor média anual (média ponderada dos três períodos escolares) no ano letivo em curso, devendo observar-se os seguintes critérios, em caso de empate: -----

a) Melhor percurso escolar ao longo do ciclo em que se encontra;-----

b) Melhores resultados obtidos no terceiro período do ano letivo presente;-----

c) Melhor resultado obtido em outras atividades culturais e desportivas;-----

d) Envolvimento em atividades ou iniciativas de carácter social, cultural ou desportivo, existentes na comunidade local.-----

Três - Fiquem excluídos os alunos que estando nas condições referidas no ponto dois, reprovem em alguma disciplina.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

VI - Habitação e Urbanização

Ponto Um - Carlos Fernando da Costa Pina: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

IX - Obras Municipais

Ponto Um - Rede de Esgotos da Arrifana - Aquino Construções, SA - Cancelamento de garantia bancária referente a adiantamento: - Face ao teor constante na informação número dois barra dois mil e treze, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela empresa Aquino Construções, SA, aquando da concessão do adiantamento de quarenta por cento, para aquisição dos equipamentos da empreitada de execução da Rede de Esgotos da Arrifana, no valor de oitenta e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e seis cêntimos, emitida pelo Banco BPI.-----

X - Obras Particulares



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um - Verdes Vicentinos - Produção e Comércio de Flores e Plantas, Unipessoal, Lda. - Pedido de informação prévia - alteração e nova construção - João Roupeiro - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Verdes Vicentinos - Produção e Comércio de Flores e Plantas, Unipessoal, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em João Roupeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez, da Secção L e a parte urbana sob o artigo mil quinhentos e trinta e dois, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e vinte e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a execução de um empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, no local acima identificado. -----

No âmbito da informação número cinquenta barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e do parecer desfavorável do ICNF, constante no ofício número mil duzentos e vinte e quatro DCNF-Alg.(PNSACV) barra dois mil e treze, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto Dois - Paul Jonathan Scofield e Margareth Scofield - Construção de habitação em Vale da Casa - Aljezur: - No âmbito da informação número quarenta e cinco barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de trinta de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de oito de janeiro do corrente ano, referente ao assunto acima identificado. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Ação Social Escolar - Atribuição de Apoios - Ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze - Matilde Gonçalves Nunes Parrinha: - Foi apresentado o ofício número cento e dezasseis, datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo, da aluna Matilde Gonçalves Nunes Parrinha. -----

Face ao teor da Informação número treze barra dois mil e treze - DEASCD/SE/RF, datada de oito de fevereiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Matilde Gonçalves Nunes Parrinha, o escalão A. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

